



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

shj

| | |
|---------------------------|-------------------|
| Câmara Municipal de Piraí | Protocolo n° 2007 |
| 24 OUT 2005 | |
| Livro 016 | Fol 057 |

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28 / 2005.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do 125º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a realizar-se em Porto Alegre - RS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do 125º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES (Folder em anexo), a realizar-se em Porto Alegre - RS, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do 125º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 24 de outubro de 2005.